

Ata no 20 / 96

Os primeiros dias do mês de março do ano de mil novecentos e  
noventa e seis, às cito horas e cinquenta minutos, na Sala de Reu-  
niões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Mi-

mas gerais, reunir-se, pela duzentésima vez, em suas sessões, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Antônio Lima Pinto, reitor, e secretariado pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Negócios Legais. Primeira sessão - conselheiros presentes: Drs. Sérgio Barata, Fernando da Costa Baldo, José Carlos Pereira da Silva, José Carlos Behrenzger, Paulo Schwinger, Dr. Magdalena Becker, Dr. Antônio Luiz de Lima, Prof. Puschmann, Dr. Júlio dos Reis Tavares, José Luis Braga, Dr. Júlio Barreto de Oliveira, Gláucio Martins e Souza, Aquimiliano Pacheco e Dr. José Luiz Schäffler, suplente do conselheiro José Francisco Maia, os dos últimos com direito a voto. Iniciada a sessão, a presidência abriu a oração do plenário nos anos 198 e 199, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, comentar foi mais importante a inauguração do Laboratório de Informática em 8.3.96, projetado para atender a todos a comunidade acadêmica, que contou com a presença da professora Vanessa Guinardos Pinto, secretária de Ensino Superior do MEC, do senhor Danilo de Castro, deputado federal, e de várias autoridades locais. Intervieram a assinatura do contrato com a C.E.A. Univasf Construções Ltda., de Laranjal/PE, para iniciar das obras de construção do prédio do Centro de Ciências Exatas. Foi, ainda, comentário a respeito sobre os projetos em andamento, com destaque aos de ampliação e modernização da Biblioteca Central e de renovação do parque computacional da UF. Diante essa comemoração, decorreu o plenário dos conselheiros José Crispim Júnior e Miltan Monteiro Rodrigues. Em continuidade ao jantar, direi que a Rádio FM da Universidade entrou no ar, momentaneamente, na primeira semana do mês de maio. Foi esse período de comemoração dos 70 anos da Univasf, que ficaram ao Conselheiro Antônio Luiz de Lima que discorreu sobre o assunto oportunidade em que foi dedicado todo o espaço agradável que vem sendo proporcionado mensalmente. A presidência comentou também as últimas viagens realizadas a Brasília para participar, juntamente com os demais reitores, de reuniões

Observando dissentir com o ministro da Educação e do Desporto, Paulo  
 Renato Barja, as dificuldades orçamentárias vividas pelos Institui-  
 ções Federais de Ensino Superior (IFS), em razão do atraso no en-  
 vio das parcelas mensais de recursos, foi proposto regularizar o  
 repasse de verbas para as IFS até a primeira quinzena de abril.  
 No caso da UFU, a Administração vem fornecendo aqueles con-  
 蚊os que não podem ser pagados no âmbito da Secretaria de En-  
 sino Superior - SES, cujas reuniões estabelecidas notificam estar ga-  
 rantida a contratação de professores substitutos, visando con-  
 formar plenamente emergenciais. Explicam, ainda, que novos contrata-  
 ções de pessoal técnico-administrativo poderão acontecer somente para  
 atendimentos das atividades-fins, desde que devidamente justifica-  
 dos. Disse, na oportunidade, que encaminhou o pedido de regulari-  
 zação da pessoa técnico-administrativo com destino de férias den-  
 tes de um mesmo agente, sem que haja aumento de despesas  
 para este da SES, com amplas possibilidades de ser a-  
 tendido. Concluída as comunicações, a Presidência da UFU  
 vinda ao conselheiro Júlio Vicente Rodrigues, não representante  
 presente neste Conselho. Em seguida, passou a palavra ao con-  
 selheiro Joaquim da Rocha, que solicitou audiências com vistas  
 à realização de eleição para escolha dos novos representantes dos  
 servidores no CONSU. Conselheiro supracitado comunicou a disponibili-  
 dade pelo Conselho dos Servidores Técnicos Administrativos da UFU da  
 ASEN-FM, de pequeno alcance, sem fins lucrativos com o próprio  
 a educativo e cultural, que contava com uma programação mu-  
 nicipal e interestadual. Concluiu, lamentando a publicação da Portaria  
 nº 137, de 31.1.96, que proíbe a realização de assembleias e reuniões  
 sindicais nas imediações dos prédios da Ribeira. A presidência es-  
 clareceu que a publicação da citada portaria não pode ser considera-  
 dada como uma retaliação à vila, mas sim, somente, punir contra-  
 tícios desorganizados e conflituosos, numa vez que nunca houve  
 encerramento desse tipo de atividade no campus universitário. Foi  
 feito pelo conselheiro Júlio Vicente Rodrigues, com placar

Os presentes membros de reitor, esclarecem que, uma vez implementadas as recomendações do relatório, atualmente vigora no CAAE e neste Conselho, concernente ao delegados superiores visando ao Tratamento do Assunto. Ficam, todavia, abordados pelo conselheiro Júlio Perim de Oliveira sobre a reformula da discussão da reforma do Estatuto, esclarecer existirem dos fatos importantes de influência direta na continuidade do exame desse tema, o DB em nome final de aprovação pelo Congresso Nacional, o Projeto do governo de Autonomia Universitária: gestão administrativa e financiamento das universidades. Nomes assim, tratado no assunto na reunião prevista para o mês de abril. Em sequência aos trabalhos da Reunião, o plenário passará a apreciar os itens da agenda mencionados. Item 1 - CONVENTOS.

CONVENTOS - Acordo - após o esclarecimento prestado pela presidência, por solicitação do conselheiro Joaquim Soárez, quanto ao Termo de Entendimento e Compromisso assinado entre a UFG e Paulo Frederico visando à realização de Pesquisa, o Plenário homologou as assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. Das Ibs: CONVENTOS-01.

Termo Aditivo nº 2/95, de 10.11.95 (expansão da rede de comunicação da UFG), e Termo aditivo nº 3/95 (Inclusão de cláusulas) de 13.11.95, nos termos e condições UFG/IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÍDIAS E SERVIÇOS LTDA, de 17.8.93; 02. Termos UFG/MINAS GERAIS - ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE MÉNOS GÊNEROS/ COOPERARTE COOPERAÇÃO DE CRÉDITO RURAL DOS PLANTADORES DE CÂMARA DA ZONA DA MATO LTDA, de 30.11.95 (Cooperarco Técnica, visando à execução do Programa de Apoio e Assistência Técnica às produtividades de base de Áreas do Estado de Minas Gerais);

03. Termos UFG/MUNICÍPIO DE CANÁBOLS, de 1º.12.95 (desenvolvimento e assistência técnica na formulação e na implementação de ações, projetos e programas que visem ao desenvolvimento social e a recuperação econômica do município); 04 - Termos UFG/MUNICÍPIO DE ALTEROSA MO/CETE - CENTRO DE ENSINO DE ALTEROSA, de 11.12.95 (Estudos, projetos e pesquisas para a implantação de uma Unidade de Reciclagem e Compostagem de Bicho-Pasto, visando ao tratamento do lixo doméstico produzido no município de Alterosa); 05 - Termos UFG/MUNICÍPIO DE ITAPINHA-MG, de 11.12.95 (desenvolvimento e assistência

Técnica Iva formulac) e na implementac) de estudos, projetos e pesquisas que visam ao desenvolvimento social e a recuperaç) econômica do mun. cípio); 06 - Comitê UFR/município DE NUNCI FRETPE-ES/ CEE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 11.12.95 (estudos, projetos e pesquisas para a implantac) de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Bares Buro, visando ao tratamento de lixo domiciliar produzido no município de Jundiaí-SP); 07 - Comitê UFR/município DE CAMPUSI - MG/ CEE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 23.1.96 (estudos, projetos e pesquisas para a implantac) de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Bares Buro, visando ao tratamento de lixo domiciliar produzido no município de Barreiro-MG); 08 - Comitê UFR/município DE CORONEL MA/CCE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 23.1.96 (estudos, projetos e pesquisas para a implantac) de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Bares Buro, visando ao tratamento de lixo domiciliar produzido no município de Coronel Poco de Coronel); 09 - Comitê UFR/município DE TAUBATÉ-SP/ CEE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 23.1.96 (estudos, projetos e pesquisas para a implantac) de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Bares Buro, visando ao tratamento de lixo domiciliar produzido no municípios de Taubaté); 10 - Comitê UFR/REPESA CLUBE/FUNDO ARTHUR BERNARDES, de 5.3.96 (restaç) de serviço de assessoria Técnico-científica, na área de Engenharia Civil, na forma de assessoria Técnica em obra a ser realizada na quadra poliesportiva do bairro Vila Bela). CONTRATO 015, termo aditivo nº 3/95, de 10.11.95, ao Contrato UFR/ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE COMPUTOS E TELEFONOS, de 16.9.93 (Alterar a alínea "b" da cláusula quinta do contrato original e ratificar as demais cláusulas); 02 - Contrato UFR/IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., de 10.11.95 (fornecimento de programas IBM) e Termo aditivo nº 1/95, de 10.11.95 (Inclusão de cláusulas); 03 - Contrato UFR/IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., de 10.11.95 (Expansão UFR/Net); Termo aditivo nº 1/95, de 10.11.95 (Inclusão de cláusulas); 04 - Contrato UFR/IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., de 10.11.95 (Expansão sede local UFR/Net); Termo aditivo nº 1/95, de 10.11.95 (Inclusões de cláusulas); 05 - Contrato UFR/IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS

150A., de 10.11.95 (Compra de máquinas) e Termo Aditivo nº 1/95 de 10.11.95 (Inclusas de cláusulas); 06 - Termo de Fissão Contratual VFI-AFOS-INSTITUTO UFR-DB SEGURIDADE SOCIAL, de 11.12.95 (Fissão contratual); 07 - Contrato VFI/CONSTRUTORA RIO NORTE LTDA, de 11.12.95 (Exercer serviços, sob a forma de empreitada, por preço global de materiais e mão-de-obra e que, de maneira geral, compreendam a realização de todos os serviços de arquitetura e engenharia para a construção dos edifícios da Usina de Reciclagem e Compostagem de liso de Vicoso - MB); 08 - Termo Aditivo nº 3/95, de 18.12.95, ao Contrato VFI/TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E APONTAGENS LTDA, de 19.1.94 (Estender a duração do contrato original por mais doze meses e alterar o valor da taxa de administração); 09 - Contrato VFI/FUNARBE - FUNDAÇÃO PERNAMBUCO BERNARDES, de 29.12.95 (Prestar serviços de apoio, visando à consecução dos objetivos previstos no Convênio CAPES/VFI/200/25 PROIN-PERN); 10 - Contrato VFI/FUNARBE - FUNDAÇÃO PERNAMBUCO BERNARDES, de 29.12.95 (Prestar serviços de apoio, visando à consecução dos objetivos previstos no Convênio CAPES/VFI/222/95 PROIN-PERN); 11 - Contrato VFI/POSTO TERMO RIO LTDA., de 5.1.96 (fornecimento de combustíveis e lubrificantes, durante o exercício de 1996); 12 - Termo Aditivo nº 5/95, de 5.1.96, ao Contrato VFI/XEROX DO BRASIL LTDA, de 3.1.94 (Estender a duração do contrato original pelo período de 2 (dois) meses); 13 - Contrato VFI/ARCESTRO BOMBE, de 12.1.96 (Publicar e explorar a obra artística intitulada: "Universidade Federal de Sícpa (Work de uma Sinfonia Biográfica)"); 14 - Termo Aditivo nº 4/95, de 20.1.96, ao Contrato VFI/ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES, de 16.9.93 (Receber o prazo de vigência do contrato original até 31 de dezembro de 1991); 15 - Contrato VFI/TELEBRAZILIA - TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL S.A, de 26.1.96 (Prestar o serviço móvel celular); 16 - Contrato VFI/ONTO POSTO MORTSIA LTDA, de 5.2.96 (fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a Central de Pesquisa e Experimentação de Fazenda de Agropecuária de Santa Rosa); 17 - Contrato VFI/FUNARBE - FUNDAÇÃO PERNAMBUCO BERNARDES de 5.3.96 (Prestar o serviço técnico à Biblioteca Central, na automação dos seus trabalhos de catalogação), visando à liste-

ma CALCO); 18 - Contrato VPF/J.R. SANTANA LTDA., de 5.2.96 (fornecimento de gases, durante o exercício de 1996); 19 - Contrato VPF/PETROBRAS D'ESTE BUELO S.A., de 5.2.96 (fornecimento de combustíveis e lubrificantes durante o exercício de 1996); 20 - Contrato VPF/WHITE MARTINS BASES INDUSTRIAS S.A., de 12.2.96 (fornecimento de gases especiais durante o exercício de 1996); 21 - Contrato VPF/CONSTRUTORA DO LABELLA DUARTE LTDA., de 16.2.96 (Executar serviço, em forma de empreitada por preço global de materiais e mão-de-obra, que, de uma maneira geral, compreendam a conclusão de todas as obras e serviços de Arquitetura e Engenharia, incluindo novas construções, projetos complementares e detalhamentos para a conclusão dos Edifícios do Bimbois Coberto da CEDAF); 22 - Contrato VPF/OPONTECNECA LTDA., de 16.2.96 (Executar serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos); 23 - Termo Aditivo nº 2/96, de 23.2.96, ao Contrato VPF/CONSTRUTORA MELLO DE ABREU EDO LTDA., de 25.8.95 (Modificar cláusulas no contrato original); 24 - Contrato VPF/CONSTRUTORA ASTECIA LTDA., de 3.3.96 (Executar serviço, em forma de empreitada por preço global de materiais e mão-de-obra, que, de uma maneira geral, compreendam a execução de todas as obras, serviços de Arquitetura e Engenharia, incluindo projetos complementares e detalhamentos para a construção de galpões para o setor de Mecânica e fabrica de Wepa (Armazém de Engodaria Líquida); 25 - Contrato VPF/ALFA S/A, de 5.3.96 (fornecimento de gases especiais durante o exercício de 1996); 26 - Contrato VPF/ALFA S/A, de 5.3.96 (fornecimento de 15.000m<sup>3</sup> (quinze mil metros cúbicos) de nitrogênio líquido durante o exercício de 1996); 27 - Contrato VPF/ALFA S/A, de 5.3.96 (concepção de um tanque estacionário para nitrogênio líquido com capacidade aproximada de 3.000 m<sup>3</sup>, com armários de tangamento com capacidade aproximada de 100 kg/h e caixões, incluindo 2 (dois) caixões para recolhimento dos laboratórios da VPF); 28 - Contrato VPF/VINYL PRODUCTS BASES INDUSTRIAS LTDA., de 5.3.96 (fornecimento de gases especiais durante o exercício de 1996); 29 - Contrato VPF/FATOTECNECA LTDA., de 5.3.96 (Executar serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos).

PROMISSO - 01 Acordo de Cooperação UFG/NESTLÉ CENTRO DE PESQUISA NESTLÉ, de 11.12.95 (Cooperação) na área de Biotecnologia do Café); 02 Termo de Fornecimento e Compromisso UFG/REGINALDO CARVALHO PENTEAGUIA de 3.1.96 (permisão de utilização do binário, para realização da SERRA), no período de 17 a 25 de fevereiro de 1996; 03 Termo Aditivo no 2/96, de 8.1.96, as Termos de Permissão de uso UFG/LIBÉRIO E MARTINS VIANA, de 13.2.95 (trazendo o prazo de autorização de uso concedida pelo Termo original e pelos termos aditivo no 1/95, por mais 12 (doze) meses); 04 Termo de Autorização e Compromisso UFG/PAULO FREDERICO, de 13.2.96 (Autorização para realização do projeto de pesquisa intitulado: "Base relativa à biotecnologia humana e clonagem na direção da busca de estílos de receptores de endócrinos"). Item 2 - ADMISSÃO DA OMA/VESTÍBULO inicialmente, a presidência justificava o procedimento voluntário, em razão das necessidades urgentes dos dependentes. Em seguida, foram homologados, em bloco, por unanimidade, por proposta do conselheiro Fernando da Costa Batista, os "ad referendum" dos professores Antônio Lima Pandini, reitor constantes nos itens e apêndices relacionados. 2.1. Professor de 01 ano

2.1.1 - Daniel Rodrigues Ventura - COLUNI, área de Física (95-0043)

2.1.2 - Silvana Giovannini de Mendes - COLUNI, área de Inglês (95-0980)

2.1.3 - Maria Beatriz Bortol - COLUNI, área de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (95-1085). 2.2 - Professor assistente 2.2.1 - Cláudia Andrade Bentile - DMA, área de Matemática (96-00436) - 2.2.2 - Crisitina Matilde dos Santos Frey - DLA, área de Língua Portuguesa (96-00134)

2.2.3 - Francis Faustino Lopes da Silva - DLA, área de Língua Portuguesa (95-01330) - 2.2.4 - Liliane Moreira Santa - DLA, área de Língua e Literatura Francesa (95-10545) - 2.2.5 - Márcia Barroso Fonte - DED, área de Letras e Letras (95-02088) - 2.2.6 - Mônica Ribeiro Pinho - DMA, área de Biologia e Tecnologia de Saúde (95-02156) - 2.2.7 - Vilma Montiliana Pereira - DLA, área de Língua e Literatura Francesa (95-05438) - 2.2.8 - Márcia Maninho - DIT, área de Bacteriologia Veterinária (95-02061) - 2.2.9 - Patrícia Andrade Vil Neri - DED, área de Direito Animal, Vinculos Peciais: Fome e Propriedade (94-10712). 2.3 - Professor assistente

2.3.1 - José da Silva - DFE, área de Fundamentos - Filosofia da Ciência (95-03211) - 2.3.2 - Maria Francisca dos Santos - DFL, área de Neurociências / Biologia Molecular e Bioestatística (95-03225) - 2.3.3 - José Alvaro de Oliveira - DFBP, área de Biogéntica e Biologia Molecular (95-09410) - 2.3.4 - José Antônio Ferreira Neto - DFE, área de Sociologia Rural (93-13241) - 3.4 - Brahmer Adjunto - 3.4.1 - Elisa Maria Lete Bobato - DFE, área de Biologia Celular (94-08068) - 3.4.2 - Mayuri Marques Magalhães Ribeiro - DEP, área de Biometria Rural (95-08091) - 3.4.3 - Bíbia Regina Flores Motta - DFO, área de Biometria Agrícola (95-08783). Item 3 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 3.1 - Materiação de concurso para professor Titular - 3.1.1 - Departamento de Fisioterapia (95-10399) - aprovada, por unanimidade, por princípio do conselheiro José Carlos Bohnenberger, a solicitação apresentada, na área de Mestrado. 3.1.2 - Departamento de Ciências Física (95-12654) - aprovada, por unanimidade, por princípio do conselheiro José Carlos Pereira da Silva, a solicitação apresentada, na área de Mestrado. 3.2 - Prof. Élio Cruz de Melo - 3.2.1 - Transfência do Departamento de Filosofia Veiga para o Departamento de Direito (95-06945) - após tomar conhecimento dos fatos do processo, o Plenário analisou longa e exaustivamente o caso em questão. Considerando os interesses da Instituição, com a consequente absorção do território num local de trabalho em que esteja mais próximo e considerando a função da especialidade de que envolve o pedido de Transferência Subordinada, foi aprovada, após onze votos contra três, por princípio do conselheiro José Carlos Pereira da Silva, a presente Aditivação. A Conselheira Marcia Almeida expôs terceiro requisito em que o encaminhamento do presente processo à CTE não fosse esquivado, como mencionaram os interessados nos páginas 20 a 23 do processo, assim se fez em razão dos questionamentos feitos pelo Conselho Superior, particularmente da CES e das circunstâncias e singularidades que envolvem o caso. Acrescentou ainda, que o tratamento dispensado pela PGRF à sua produção acadêmica a este processo, por meio da emissão do parecer, constante nas páginas 16 e 17, tem sido o procedimento adotado em todos os assuntos examinados pela PGRF. Por fim,

solicita anexar ao processo um extrato da fls n° 20.3.3 - Das entidades representativas; ASQV, ASQV, DCE e APB- 3.3.1 - Proposta de redação das discussões sobre o processo de Avaliação Institucional (3570) o Plenário tomar conhecimento e analisar o conteúdo do documento constante nas páginas 1 a 5 do processo. Na oportunidade, foi aprovado, por unanimidade, por maioria dos conselheiros Autônoma, haja de haver o encaminhamento do processo à Comissão Executiva CEF para, em conjunto com a Comissão Consultiva - CCV, estudar os aspectos emanados das entidades ASQV, ASQV, APB e DCE, visando já sua adequação ao projeto original, sem, contudo, interromper. As dez horas e quinze minutos, a sessão foi suspensa. Se quando retomou iniciada às quatorze horas e cinquenta minutos, sob a presidência do professor Antônio Lima Pandeiro, reitor, e Mendo, vice pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Orgãos Collegiados. Compareceram os conselheiros nominados na primeira reunião, a saber: os conselheiros Acácio dos Santos Tavares, Gil Gripp Júnior e Gláucio Martins Marques. Compareceu, ainda, o conselheiro Gilvan Vicente Rodrigues. O Plenário passou a apreciar os assuntos em menor relacionamento. Item 4 - REVISÃO/REFLEXÃO DE RACÓD - 4.1 - Voto da lista 4.1.1 - Autorização para avaliar de desempenho, visando à progressiva rectificação das class. DTV para Et (95-050) - o Plenário aprovou o que se segue: 1 - proposta do conselheiro Gilvan Vicente Rodrigues de acolher unicamente o voto interposto pelo petiçãoário - aprovada, por maioria dos votos contra dois; e 2 - proposta do conselheiro Aquimundo Falcão de ratificar a decisão preferida pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 5.10.95, contrária à autorização da avaliação de desempenho do docente supracitado. Item 5 - POSSEÇÕES DEVERAS - 5.1 - Depois de votado de Educação, Economia Doméstica e Educação Física - 5.1.1 - Votação do Conselho de Biblioteca (94.11401) - aprovada, por unanimidade, por maioria dos conselheiros José Carlos Bresser-Pereira, a retirada de votos do projeto e seu envio à Secretaria Geral de Planejamento, para estudo dos seguintes itens: 1 - adequação técnica da estrutura proposta da biblioteca atual da UFG; e 2 - encargos do regimento

propósito, elencando os detalhamentos desse processo, se, retiram-se do plenário o conselheiros Mário Barém de Oliveira. 5.2 - Em sessão de Pesquisa - 5.2.1 - Política de Propriedade Intelectual para a UFL (95-0497) - após o voto da minuta de resolução constante nas páginas 15 e 16 do processo, que decidido, por unanimidade, submeter à consideração da Comissão designada pela Portaria nº 640/95, de 5.7.95, o artigo 1º, § 03º e seu parágrafo 4º, bem como os artigos 5º e 6º, assim redigidos: Art. 1º - São considerados detentores da propriedade intelectual, além da Universidade, os membros da comunidade universitária diretamente responsáveis pela geração da propriedade intelectual no termo do artigo anterior, pertencentes às seguintes categorias; Art. 2º - As relações da Universidade com a sua comunidade nos termos desta Resolução, reger-se-ão segundo os preceitos dispostos abaixo; § 4º - Os direitos autorais sobre publicações pertencentes integralmente aos autores, sem prejuízo do parágrafo 1º deste artigo; Art. 5º - Tais ao Conselho Técnico de Pesquisa e Registro e o controle da comercialização de toda a propriedade intelectual definida no artigo 1º e Art. 6º - Os prazos de validade para propriedade intelectual para aqueles estabelecidos em lei. Imediatamente, solicitar explicações sobre o conteúdo e o significado do artigo 4º. Durante a discussão do item 5.2, retiram-se do plenário o conselheiro Fernando da Costa Braga. Nesse dezenas horas e trinta minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lido o ato da presente ata, que se adereça conforme, deve assinada pelo professor Antônio Amal Bandeira, reitor, e pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Negócios Colégicos.

Prof. Fernando  
Prof. José Henrique

*O Prof. Dr.  
Fernando da Costa  
Bandeira  
reitor*